



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 161/2021

Dispõe sobre a retificação da Resolução 157/2021, uma vez que o documento de aprovação do sistema foi em formato divergente ao determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - **RETIFICAR** a Resolução 157/2021, uma vez que o documento de aprovação no sistema foi em formato divergente ao determinado e a mesma alude sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Reginaldo Lopes, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado para aquisição de veículo para o CRAS, programação nº 314180120210002.

Art. 2º. - Emitir Parecer **FAVORÁVEL** de utilização do referido recurso para aquisição de veículo para o Conselho tutelar de Minas Novas, e **RETIFICAR** a Resolução 157/2021, devido à divergência apresentada no sistema.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 06 de outubro de 2021

Patrícia Aparecida Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/10/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE